



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para a confecção de bonés como parte integrante dos EPIs para os servidores da frente de trabalho.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um dispositivo ou material utilizado pelo trabalhador no momento de realizar determinadas funções. Sua finalidade é proteger o profissional contra riscos específicos, capazes de comprometer sua integridade física, saúde e segurança durante o exercício da atividade.

**Considerando que** é uma forma de evitar a exposição do profissional a doenças ocupacionais e incidentes capazes de comprometer sua capacidade de trabalho e sua qualidade de vida.

**Considerando que** grande parte desses trabalhadores precisam enfrentar momentos de picos de Sol. Porém apesar de ser essencial a vida, a exposição excessiva ao mesmo pode causar insolação, desidratação, câncer de pele e dores de cabeça.

**Considerando que** junto a esta indicação segue anexado o modelo digital do item que além de proteger o trabalhador o identificará como um servidor do município.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

**BONÉ:** COUNTRY TELADO  
**FRENTE:** SUPERCAP AMARELO CANÁRIO  
**ABA:** SUPERCAP VERDE BANDEIRA  
**SANDUÍCHE:**  
**TRASEIRA:** REDINHA VERMELHO  
**FORRO DA ABA:** SUPERCAP AMARELO CANÁRIO  
**FORRO DA FRENTE:** -----  
**BOTÃO:** SUPERCAP VERMELHO  
**ATAÇA:** PLÁSTICO VERMELHO  
**LOGO FRENTE:** SILK 3D DOURADO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO PRETO  
**LATERAL:** SILK BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, AMARELO CANÁRIO, PRETO

**FORRO DA ABA**

**LOGO LATERAL**

**LOGO TRASEIRA**

**LOGO FRONTAL**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de setembro de 2023.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

